



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025;  
Contratada: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS;  
Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura: Senhor Amilton Teixeira Pinho;  
Base Legal: Lei nº 14.13,3/2021, art. 136;

Em análise:

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de apostilamento correspondente ao Contrato Nº 20260015, firmado entre o Município de Itaituba/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 12.943.432/0001-15, cujo objetivo é a alteração do endereço e dotação orçamentária, Exercício 2026;

**CONSTAM DO PROCESSO:**

Memorando nº 206/2026 da Secretaria Municipal de Educação com pedido de alteração de endereço, assinado pelo Secretário Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 005/2025;

Justificativa;

Planilha de dotação orçamentária;

Descrição de endereço;

Ofício da empresa contratada com pedido de alteração assinado pelo representante;

Certidão fiscal;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;

Alteração da Sede;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico favorável ao procedimento.

Dos Atos:

De acordo com a solicitação apresentada, foi realizada a alteração da sede da contratada para:

**Onde se lê:** Rua SDO, 15 - Loja B, Quadra 22, Lote 01, Residencial Belas Terras, Viva Itaituba, Itaituba - Pará. CEP: 68181-000;

**Leia - se:** Travessa João Pessoa, nº 1503, Setor 01, Quadra 42, Lote 0069, Bairro Bela Vista. CEP: 68180-630, Itaituba - Pará;

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Itaituba, 08 de abril de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025